

Da direção

Aos pais e responsáveis

Assunto: prevenção ao coronavírus

O Colégio Batista Shepard, atento aos últimos acontecimentos e noticiários, se solidariza responsabilmente com todas as tentativas de frear a disseminação do coronavírus e entende que os órgãos governamentais estão empenhados no bem estar da nossa sociedade.

Em obediência ao Decreto n. 46.970, publicado no D.O.U. de autoria do senhor governador Wilson Witzel a saber, 13/03/2020, acessado às 18h30min., o CBS suspende as aulas e serviços (SEO, formação estendida, etc.) a partir de segunda-feira, 16/03/2020, aguardando a regulamentação, que segundo o decreto, no seu artigo VI, sairá nas próximas 48h. Em assim dizendo, o CBS informa que a durabilidade da suspensão, a princípio, é de 15 dias, ou seja, retornando às aulas no dia 31/03/2020. Os setores administrativos e pedagógicos manterão seu expediente normalmente.

As avaliações objetivas do 1° e 2° segmento (AVO) estão adiadas, futuras datas serão comunicadas. Em conformidade com o Decreto, no art. VI, que diz:

(...) sem prejuízo da manutenção do calendário recomendado pelo Ministério de Educação, nas unidades da Rede Pública e Privada de ensino, inclusive nas unidades de Ensino Superior, sendo certo, que o Secretário de Estado de Educação e o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação deverão expedir em 48h ato infralegal para regulamentar as medidas de que tratam o presente decreto. (...)

Solicitamos que fiquem atentos às mídias da escola, porque a qualquer momento poderá haver mudança nas orientações e determinações dos órgãos competentes.

Cordialmente,

Direção